

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 256 DE MAIO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 196 ^a Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 622 a Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Fundação Pró Rim de Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Alicia de Fátima do Nascimento	Enfermeira	712.103
02 Débora Tatiane Santos Monteiro	Técnica de Enfermagem	4.214.569
03 Giselle Martins Moreira Muraro	Técnica de Enfermagem	493.311

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Tamara Caroline de Souza	Enfermeira	663.659
02 Claudia Luiza de Oliveira Duarte	Técnica de Enfermagem	1.852.428
03 Edna de Oliveira lofy	Técnica de Enfermagem	1.266.434





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3º - Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Alicia de Fátima do Nascimento e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Débora Tatiane Santos Monteiro.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 18 de maio de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária